

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 044/2025

Processo: 044/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 038/25

Autor: Poder Executivo

Data: 20/06/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL ao Substitutivo.

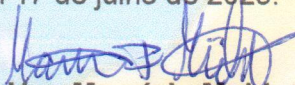
Ementa: “Abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 038/2025, o qual “abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.”

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 038/2025, objetivando autorização legislativa para promover ajustes e adequações orçamentárias, sem alteração de programa ou finalidade.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação ao Substitutivo apresentado na data de 09.07.2025, pois o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 17 de julho de 2025.


Ver. Maurício Muhl

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Peças conclusões:


Ver. Volnir Alexandre Villes


Ver. Margarida da Silva

